



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 866/2013.**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ:
08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com
LEI Nº 866/2013.

Abre Créditos Especiais para instituir à Unidade Orçamentária, em nível de Unidade Gestora, o Instituto de Previdência Social do Município de Serra Caiada – IPRESC, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA-RN, em consonância com o artigo 78 e seguintes, da Lei Municipal nº 861, de 20 de junho de 2013, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder executivo autorizado a instituir no orçamento geral do município vigente; Unidade, rubricas e sub-rubricas de débitos e créditos especiais, destinados à manutenção e funcionamento do Instituto de Previdência Social do Município de Serra Caiada composto do seguinte detalhamento:

I – DA RECEITA.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO RS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	214.459,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	
1210.00.00	Contribuições Sociais	205.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	
1325.00.00	Remuneração de Depósito Bancários	
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados	
1325.01.11	Rec. Remuner. De Depósitos de Recur. Vinc. – IPRESC	9.459,00
	Total	214.459,00

II – DA DESPESA

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.			
UNIDADE: 02 – GABINETE DO PREFEITO.			
FUNÇÃO: 09 – PREVIDENCIA SOCIAL.			
SUBFUNÇÃO: 272 – Previdência do Regime Estatutário.			
ATIVIDADE: 2078 – Funcionamento do Instituto de Previdência Social do Município de Serra Caiada - IPRESC.			

Elem.	Descrição	Fonte	Valor RS
300000	DESPESA CORRENTE		21.500,00
319000	Administração Direta		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		16.400,00
319013	Obrigações Patronais	100	5.100,00
330000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.100,00

339000	Administração Direta		
339014	Diárias – PC		600,00
339030	Material de Consumo		5.000,00
339036	Serviços de Terceiros – PF		3.000,00
339039	Serviços de Terceiros – PJ		1.500,00
440000	INVESTIMENTO		10.000,00
449000	Administração Direta		
449051	Obras e Instalações		3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
Total			41.600,00

Artigo. 2º. Constitui recursos para fazer face à abertura dos créditos especiais de que trata o artigo anterior, a anulação parcial das dotações orçamentária a seguir detalhada:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.			
UNIDADE: 04 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-EST. E SERV. URBANOS.			
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO			
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana.			
ATIVIDADE: 1009 – Const/Ampl. E Rec. De Obras de Urbanização.			

Elem.	Descrição	Fonte	Valor RS
400000	DESPESA DE CAPITAL		41.600,00
440000	INVESTIMENTO		
449051	Obras e Instalações		41.600,00

Artigo 3º. O resultado da execução do crédito especial de que trata esta lei refletirá automaticamente, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Plano Plurianual Anual – PPA em vigor, de acordo com as determinações inseridas nos respectivos instrumentos legais.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Serra Caiada-RN, 01 de outubro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Cameiro

Código Identificador:1757EF8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2013. Edição 1001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>